



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Sábado, 28 de Janeiro de 2023

www.diario.ac.gov.br

Ano LVI - nº 13.463

6 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
AUTARQUIAS	5

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 358-P, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, c/c o disposto no art. 141, inciso III, da Lei Complementar nº 39/1993, alterada pela Lei Complementar nº 357, de 10 de maio de 2019,

CONSIDERANDO a documentação instruída nos autos do processo SEI Nº 4002.006235.00605/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora REBECA DIOMARA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento - SE-PLAN, para continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Acre, até 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 9 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 955-P, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, c/c o disposto no art. 141, inciso III, da Lei Complementar nº 39/1993,

CONSIDERANDO a documentação instruída nos autos do processo SEI Nº 4002.006235.00604/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora EDILENE DUCILA SOARES, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes – SEE, para prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, até 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 16 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.365-P, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, c/c o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,

CONSIDERANDO a documentação instruída nos autos do processo SEI Nº 4002.006235.00599/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor RICARDO LUIZ DA SILVA FA-

RIAS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, para continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado do Acre, até 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 26 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.411-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINETE FERREIRA CUNHA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-8, na Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos – SEAMD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.412-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANO QUEIROZ DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.413-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO JAIRO DA COSTA ARAUJO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPROD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.414-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambas da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA AMALIA CAVALCANTE DE HOLANDA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.415-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambas da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAIME MENDONÇA DE MORAIS para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-7, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.415-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambas da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.417-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, c/c o disposto no art. 59, §1º, da Lei Complementar nº

419/2022,

CONSIDERANDO a documentação instruída nos autos do processo SEI Nº 0860.012952.00025/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos - SEAMD, a servidora MEYRICOL SILVEIRA FREIRE, matrícula nº 94083981, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, até 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.418-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, c/c o disposto no art. 59, §1º, da Lei Complementar nº 419/2022,

CONSIDERANDO a documentação instruída nos autos do processo SEI Nº 0609.012112.00256/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, a servidora DRIELLY SARKIS BOTELHO, matrícula nº 9192700-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC, até 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.419-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambas da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX DA COSTA PAIVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-5, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.420-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambas da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIA DE OLIVEIRA PINHEIRO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.421-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANNA OLIVEIRA DE ARAÚJO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.422-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAMIRYS RIBEIRO ANDRADE para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-8, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.423-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLENNDA DE ARAÚJO ANDRADE para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-8, na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.424-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDMAR NEGREIROS DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-3, na Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.425-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA MARIA MACIEL GERONIMO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.426-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELL MENEZES GALVÃO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-8, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.427-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIO VERA RODRIGUES NETO para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.428-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO PEREIRA DE SÁ para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.429-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, c/c o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora NATHÁLIA LIMA MIGUÉIS, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Acre – PCAC, para continuar prestando serviços junto ao Ministério Público Federal – MPF/PR-AC, até 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento pelo o órgão cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco-Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.430-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária de Estado de Comunicação, NAYARA MARIA PESSOA LESSA, para responder interinamente pela Fundação Aldeia de Comunicação do Acre – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.432-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIA MARIA CAVALCANTE LIMA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-8, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.433-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYLSON DOS SANTOS SALES para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Indústria, da Ciência, do Comércio, do Empreendedorismo e do Turismo - SEICETUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.434-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1235-P, de 24 de janeiro de 2023, que nomeou HIGIA THAISE JUSTINO DE MELO HASSEM para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-8, na Secretaria de Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos – SEAMD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.435-P, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICK BARBOSA LOPES para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-7, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 11.176, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Delega competência ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos VI e XI do caput e § 1º, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública a competência para autorizar e celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive aditivos e apostilamentos, no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Estado, com os órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como para ser o responsável por todos os atos deles emanados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 19 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 398-P, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NIVIA CRISTINA DOS SANTOS para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-4, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPROD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 9 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.283-P, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear NUANNY CRISTINY DA SILVA FEITOSA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-2, na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 24 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.311-P, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON MAGALHÃES SOBRAL para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-8, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPROD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 25 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.315-P, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS ANDRÉ PINTO DE LIMA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-6, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPROD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 25 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.317-P, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 69 c/c o art. 78, inciso XX, ambos da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAYANNE CRISTINA FERNANDES BRAGA BARLATTI para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-5, na Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio - SEPROD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 25 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 1.379-P, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAVI OLIVEIRA DA SILVA para exercer cargo em comissão do Grupo de Chefia, Assistência e Assessoramento, referência CAS-5, na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2023.

Rio Branco - Acre, 26 de janeiro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Mailza Assis da Silva
Governadora do Estado do Acre, em exercício

AUTARQUIAS

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEP-TEC/DOM MOACYR
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067/2023/GAB/IEPTEC/DOM MOACYR

Art. 1º Nomear MARIA ROSANGELA DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão, referência CEC 3, no Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC/DOM MOACYR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de janeiro de 2023.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEP-TEC/Dom Moacyr
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEP-TEC/DOM MOACYR
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2023/GAB/IEPTEC/DOM MOACYR

Art. 1º Nomear LEANDRO AGUIAR DE ARAÚJO, para exercer o cargo em Comissão, referência CEC 5, no Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC/DOM MOACYR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de janeiro de 2023.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEP-TEC/Dom Moacyr
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEP-TEC/DOM MOACYR
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069/2023/GAB/IEPTEC/DOM MOACYR

Art. 1º Nomear CLAUDIA ANDREIA LIMA PESSOA, para exercer o car-

go em Comissão, referência CEC 5, no Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC/DOM MOACYR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 27 de janeiro de 2023.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEP-TEC/Dom Moacyr
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEP-TEC/DOM MOACYR
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066/2023/GAB/IEPTEC/DOM MOACYR
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2023.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Rio Branco, 26 de janeiro de 2023.

Alirio Wanderley Neto
Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEP-TEC/Dom Moacyr
Decreto nº 052-P/2023



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento do Diário Oficial
Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076